



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



PROPOSTA DA COMISSÃO NACIONAL DE SUPERVISÃO (CNS)

Reestruturação do PCCTAE

Em um momento conjuntural no qual o Governo Federal já acena para um processo negocial com as Entidades de Servidoras/es Públicos Federais, inclusive apontando a realização de Mesas Setoriais, para além da retomada da Mesa Nacional de Negociação, será preciso que o SINASEFE se municie de instrumentos que apresentem as posições construídas pela base, de forma coletiva.

Como contribuição a esta construção, a Comissão Nacional de Supervisão do SINASEFE (CNS), reunida nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023, na sua terceira reunião neste mandato, vem apresentar posicionamento a respeito da Reestruturação da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), a partir dos princípios norteadores, do acúmulo e dos debates sobre Carreira, construídos nas instâncias e fóruns do Sindicato.

Princípios e diretrizes sobre carreira que nortearam nossos debates:

- Valorização do piso da tabela salarial, dentro de uma malha salarial equalizada, com manutenção de uma diferença constante e linear, bem como a aproximação entre o piso e o teto da tabela, de uma forma mais estruturada do que temos hoje;
- Valorização do Vencimento Básico, buscando a linha única no contracheque e a manutenção da paridade entre ativos e aposentados;
- Não à política de gratificações, que privilegiam o tratamento diferenciado entre ativos, via produtividade, e aposentados que geralmente tem redução dos valores ou até mesmo não recebem gratificações concedidas aos ativos;
- Equiparação do piso da tabela salarial com a média das remunerações de outras categorias do Serviço Público Federal da área da Educação, Ciência e Tecnologia;
- Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022;
- Garantia da realização do processo de formação continuada para as/os integrantes da carreira, a partir da normatização e políticas de incentivo da RFEPCT e do Governo Federal;
- Reestruturação da Carreira, buscando a racionalização dos cargos existentes, reduzindo o número de cargos, aglutinando-os por tipo ou funções executadas, bem como a extinção daqueles que não fazem mais sentido de existir. Retomada desse



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



debate junto ao Governo Federal e a resolução dos impasses que existiam antes da suspensão dessa mesa de negociações durante os governos Temer/Bolsonaro;

1. Restruturação da malha salarial do PCCTAE, com as seguintes modificações:

a) Manutenção do número de 16 padrões de vencimento, com a reestruturação da malha salarial, retomando a estrutura original do PCCTAE (2005/2006)

O SINASEFE tem aprovado hoje em seus fóruns a contrariedade à reestruturação do PCCTAE, ocorrida em 2007, implementada nos anos 2008, 2009 e 2010. A partir dessa premissa, os debates nos fóruns e instâncias do Sindicato sempre foram pela revisão daquelas modificações, efetuadas na malha salarial naquele período.

Com essa retomada, poderemos buscar outras posições históricas defendidas por SINASEFE e FASUBRA quanto ao aperfeiçoamento da proposta original do PCCTAE.

Somos pela retomada da estrutura da malha anterior à 2008, onde a relação entre cada Nível de Classificação (NC) se dê a partir do padrão de vencimento 3, do Nível IV de Capacitação, com o padrão de vencimento 1, Nível de Capacitação I, do Nível de Classificação (NC) posterior: NC A-IV-3 = NC B-I-1.

b) Reajuste do piso da tabela do PCCTAE

Fizemos dois estudos preliminares, quanto aos percentuais de reajustes que estaremos propondo para o PCCTAE, conforme demonstrado nos dois anexos:

- ✓ **PROPOSTA NO ANEXO I (média das tabelas da ECT – Educação, Ciência e Tecnológica)** - Proposta de um novo piso para o PCCTAE, a partir do cálculo da média dos valores dos pisos das malhas salariais de algumas categorias do Serviço Público Federal, vinculadas às áreas da ECT.

O cálculo desse piso consiste apenas no cálculo da média dos valores dos pisos das categorias, elencadas na tabela abaixo.

Cabe o registro que esta é a proposta defendida pela CNS do SINASEFE

ORGÃOS ÁREA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ECT)	NA ATIVO	NA APOSENTADO
PCCTAE	R\$ 1.326,72	R\$ 1.326,72
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 2.354,14	R\$ 1.909,14
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS (PCC)	R\$ 2.534,61	R\$ 2.071,81
INEP	R\$ 2.947,02	R\$ 2.147,02
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO - PGPE	R\$ 2.969,79	R\$ 2.458,79
	R\$ 2.426,46	R\$ 1.982,70

OBS: A diferença da remuneração entre Ativos e Aposentados ocorre devido a política de gratificações.

- ✓ **PROPOSTA NO ANEXO II (perdas inflacionárias)** – Proposta de um novo piso para o PCCTAE, com a utilização de um reajuste das perdas salariais de 2010 a 2022 - somatório da inflação, com a subtração dos reajustes concedidos durante o período.





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Cálculos das Perdas Salariais do Período de 2010 a 2022

Inflação do período

Período	IPCA	IPCA ACUMULADO
1º de julho a 31 dezembro 2010	2,74%	2,74%
2011	6,50%	9,42%
2012	5,84%	15,81%
2013	5,91%	22,65%
2014	6,41%	30,51%
2015	10,67%	44,44%
2016	6,28%	53,51%
2017	2,95%	58,03%
2018	3,74%	63,95%
2019	4,31%	71,01%
2020	4,52%	78,74%
2021	10,06%	96,72%
2022	5,79%	108,11%

Forte: cálculos apresentados por David Lobão

Reajuste concedido:

Data	Reajuste	Reajuste acumulado	CONQUISTA
01/03/2013	5%	5%	GREVE DE 2012
01/03/2014	5%	10,25%	GREVE DE 2012
01/03/2015	5%	15,76%	GREVE DE 2012
01/08/2016	5,5%	22,13%	GREVE DE 2015
01/01/2017	5%	28,23%	GREVE DE 2015

Forte: cálculos apresentados por David Lobão

Cálculos das perdas salarial do período:

Inflação acumulada no período (01/07/10 a 31/12/22)	108,11%
Reajuste acumulado no período (01/07/10 a 31/12/22)	28,23%
Perdas Salariais no período (01/07/10 a 31/12/22)	62,29%

Forte: cálculos apresentados por David Lobão

c) Aumento do STEP



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



Reajuste do *Step* para 5%, conforme proposta histórica do SINASEFE e da FASUBRA. Este é um processo pendente desde 2012, quando foi a última vez que o Governo editou um acordo aumentando o valor percentual do *step* para 3,9%;

d) Racionalização dos Cargos do PCCTAE

Até o final do Governo Dilma tivemos algum debate sobre a reestruturação do PCCTAE. Defendemos a necessidade de recomposição imediata da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) no MEC, com a participação do Governo e Entidades da Educação (SINASEFE e FASUBRA), bem como a retomada das negociações, para que impasses anteriores não continuem inviabilizando este debate.

A racionalização é um instrumento necessário e inadiável para que correções sejam efetuadas neste Plano de Carreira, já que desde a sua implantação o Governo não veio permitindo que corrigíssemos essas distorções.

2. Garantia do processo de formação continuada, a partir da Capacitação Profissional e da Qualificação Acadêmica:

Um dos elementos centrais da proposta inaugural do PCCTAE é o processo de formação continuada, tendo sido implantado o reconhecimento da capacitação profissional, através dos 4 níveis de capacitação, e também a implantação do Incentivo à qualificação (IQ), como instrumentos de melhoria e ampliação da capacidade do corpo de servidores/as das IFEs e, conseqüentemente, das suas respectivas Instituições.

Entretanto, o processo de formação tem ocorrido a partir do esforço individual ou de uma determinada Instituição, sem que haja uma política em Rede e do Governo Federal neste processo de formação continuada.

É preciso, portanto, que uma política esteja definida e ao alcance de todas e todos, sendo necessária a reabertura do processo negocial entre Governo e SINASEFE/ FASUBRA para a formalização de normas, regulamentos e programas que incentivem e proporcionem tal processo de formação continuada.

3. Fortalecimento dos Grupos de Trabalho (GTs) Carreira de Base e participação efetiva na atuação das Comissões Internas de Supervisão (CIS)

GTs Carreira de Base - Entendemos como fundamental que as Seções Sindicais componham, o mais breve possível, os seus GTs Carreira de Base para que estes possam estudar as propostas de reestruturação e reformulação do PCCTAE e da Tabela Docente. O momento conjuntural determina a todas e todos a necessidade de que essa composição ocorra imediatamente, sob pena de que a base não organizada





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



não consiga discutir as propostas existentes e interfira nos debates e encaminhamentos que virão em sequência no GT Carreira Nacional do SINASEFE e nas PLENAS.

Orientamos pela criação desses GTs Carreira de Base, que devem ocorrer em Assembleia, garantindo as representações de Técnicos Administrativos em Educação e Docentes, ativos e aposentados, e a partir dessa composição iniciem os debates sobre Carreira, utilizando os materiais e informações disponibilizadas pelo SINASEFE.

Quaisquer necessidades e solicitações de ajuda nesta construção, estaremos à disposição para ajudar e orientar nesta direção.

CIS – Estas Comissões, do campo institucional, precisam também de uma participação efetiva dos Técnicos Administrativos em Educação, ocupando esse espaço. É fundamental que as Seções Sindicais e os TAEs na base possam se articular e ocupar essas posições e suas tarefas, buscando encaminhar o que construirmos coletivamente.

4. Proposta de Agenda para o debate sobre Carreira no SINASEFE:

- **Março de 2023** - Ciclo de Debates: “CNS debate Programa de Gestão e Desempenho (PGD)”. 1 Debate a cada semana daquele mês (1ª, 2ª e 3ª semanas);
- **Março de 2023** - GT Carreira Nacional, dois dias antes da realização da próxima PLENA.

CNS SINASEFE

Daniela Zanotti
Dhieggo Nascimento
Flávio Barbosa
Francisco Dias
Grazielle Nayara Felício Silva
José Xavier Filho
Lucrécia Helena Iacovino
Raimundo Conceição
Teresa de Souza Bahia
William do Nascimento Carvalho



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



ANEXO I

CARREIRA ÚNICA COM 16																						
P.V.	A				B				C				D				E				REM.	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV		
39																				16	15.494,11	
38					PISO				STEP										16	15	14.756,29	
37					2.426,46				5,00%										16	15	14	14.053,61
36																	16	15	14	13	13.384,39	
35																	15	14	13	12	12.747,04	
34																16	14	13	12	11	12.140,04	
33																16	15	13	12	11	10	11.561,94
32															16	15	14	12	11	10	9	11.011,37
31														16	15	14	13	11	10	9	8	10.487,02
30														15	14	13	12	10	9	8	7	9.987,64
29													16	14	13	12	11	9	8	7	6	9.512,04
28												16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	9.059,08
27											16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	8.627,70
26										16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	8.216,85
25										15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2	7.825,58
24								16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1		7.452,93
23							16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1			7.098,03
22						16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1				6.760,03
21					16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1					6.438,12
20					15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2						6.131,54
19				16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1						5.839,57
18			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1							5.561,49
17		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1								5.296,66
16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1									5.044,44
15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2										4.804,22
14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1										4.575,45
13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1											4.357,57
12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1												4.150,07
11	11	10	9	8	6	5	4	3	1													3.952,45
10	10	9	8	7	5	4	3	2														3.764,24
9	9	8	7	6	4	3	2	1														3.584,99



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR